



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.747 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, no próximo dia 08 de abril de 1993, **Quinta-Feira Santa.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


WALDIR MIGUEL
Secret. Munic. Governo

